

PORTARIA Nº. 536/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 16 de julho de 2014,
por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a
Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA**, brasileira, solteira, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF
sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de
Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em
Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da
Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de
Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a
contar de 16 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0543 Página: 47 Ano: III

Data: 23/07/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9436AE98***

Iporã-(PR), 22 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal